

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 22/07/2022, as 09:27:26, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 2231 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10719 ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	CNPJ: 09.107.081/0001-06
14253 LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	CNPJ: 29.199.763/0001-95
15321 S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 46.984.678/0001-57

ITEM 1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS ESPORTIVOS FUTSAL

A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.

A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, e um mesário devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)

1SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS ESPORTIVOS

Partidas na modalidade Futsal

A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.

A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, e um mesário devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).

1SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS ESPORTIVOS

Partidas na modalidade Futsal

A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.

A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, e um mesário devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14253	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Sim	390,0000
15321	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	370,0000
10719	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	Sim	360,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	0,0000	355,0000	
1	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	370,0000
1	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	0,0000	353,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	0,0000	350,0000	
2	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	0,0000	348,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	Desistiu	350,0000

O licitante ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA pelo valor de R\$ 348,0000 (trezentos e quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS ESPORTIVOS FUTEBOL 7

A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBF7).

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.

A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, e um mesário devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14253	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Sim	410,0000
15321	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	370,0000
10719	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	Sim	360,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	0,0000	350,0000	
1	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	370,0000
1	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	Desistiu	Desistiu	360,0000

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R\$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais).

ITEM 3 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS ESPORTIVOS FUTEBOL CAMPO

A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.

A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois bandeirinhas e um mesário, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14253	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Sim	900,0000
10719	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	Sim	800,0000
15321	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	0,0000	690,0000	
1	ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA	Desistiu	Desistiu	800,0000
1	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	700,0000

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R\$ 690,0000 (seiscentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS ASSOCIACAO RECREATIVA DE ARBITROS DO MEIO OESTE CA (10719), LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O (14253), VENCEDORAS DO PRESENTE CERTAME APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 8 DO EDITAL N.º 62/2022.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 22 de Julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADRIEL VITORINO MATIOLO Pregoeiro

CAMILA ANNE CHIOCHETTA MEMBRO

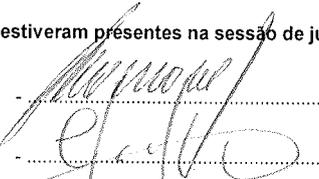
ENRIK MIGUEL GANDIN MEMBRO

JEAN CARLOS MOURA MEMBRO

Edital de Pregão Presencial N° 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO ADÃO RODRIGUES DO AMARAL



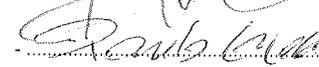
Representante

ELIZEU XAVIER CORREA



Representante

PAULO ERCEGO



Representante